

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1386 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um credito no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destina do a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

RUAS E AVENIDAS

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 30 - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1982.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO NEMEZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO

^{**} PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1982.

^{**} PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.